



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Atribuição de Classe/Aulas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.283/2.022. 29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo...R\$
Despesa	300.000,00
Código de	301.041 - FUNDES - Resolução SS-189
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 300.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.284/2.022. 29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	36 - Departamento de Agricultura e Pecuária
Orçamentária	
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	605 - Abastecimento
Programa:	0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias
Projeto:	1.044 - Implantação do Projeto Cozinhamento
Classificação	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais
Despesa	Permanentes
Código de	100.101 - SAA-13637/21 - Cozinhamento
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 60.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, por força do Convênio nº. SAA-PRC-2021/13637, objetivando implantação do Projeto Cozinhamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 3 de 15

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.285/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária	01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade	
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa	Permanente....R\$ 200.000,00
Código de	3010.038 - FUNDES-Emenda 202101920151
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta

Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.286/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Executora:	
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade:	2.082 - Atividades com Idosos
Classificação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa	
Código de	500.004 - FEAS - Proteção Social Básica
Aplicação:	
Fonte de	02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Executora:	
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade:	2.082 - Atividades com Idosos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 4 de 15

Classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Despesa
Código de 500.004 – FEAS – Proteção Social Básica
Aplicação:
Fonte de 02 – Transferência e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.287/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade 29 – Departamento de Saúde
Orçamentária:
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Executora:
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0044 – Américo Mais Saúde
Projeto: 2.077 – Enfrentamento ao Covid-19
Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Despesa Pessoa Jurídica...R\$29.088,00

Código de 312-022 – FNS-Portaria GM/MS 377/22
Aplicação:
Fonte de 05 – Transferência e Convênios Federais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 29.088,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.288/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade 29 – Departamento de Saúde
Orçamentária:
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Executora:
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0044 – Américo Mais Saúde
Projeto: 2.088 – Manutenção da Atividades da UBS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 5 de 15

Classificação da 3.3.90.30.00 – Material de
Despesa: Consumo..... R\$
100.000,00
Código de 800.007 – FNS - Portaria 1738/20
Aplicação:
Fonte de 05 – Transferência e Convênios Federais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.289/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade 29 – Departamento de Saúde
Orçamentária:
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Executora:
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0044 – Américo Mais Saúde
Projeto: 2.080 – Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Despesa: Pessoa Jurídica.. R\$ 200.000,00
Código de 310.000 – Saúde Geral
Aplicação:
Fonte de 01 – Tesouro
Recurso:
Valor Total: R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.290/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade 32 – Departamento de Meio Ambiente
Orçamentária:
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0045 – Américo Mais Sustentável e Segura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 6 de 15

Projeto: 2046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Despesa: Permanente
Código de 100.098 - BB-FECOP 163/2021
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.291/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 553.605,18 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária: Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 - Investimentos dos Serviços Urbanos

Classificação da 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:
Código de 800.002 - CR. 867248/18
Aplicação:
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 553.605,18

Art. 2º - A abertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será amparada por excesso de arrecadação no valor de R\$ 483.047,62 e por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 70.557,56, provenientes do Contrato de Repasse nº 867248/2018/M.Cidades/Caixa, conforme prevê o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.292/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 01 - Ensino Infantil - Creche
Executora:
Função: 12 - Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 7 de 15

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 280.000 - Salário Educação - Creche
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária: Unidade 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
Executora: Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 281.000 - Salário Educação - Pré-Escola
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária: Unidade 03 - Ensino Fundamental
Executora: Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
Código de Aplicação: 282.000 - Salário Educação - Fundamental
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

**DECRETO Nº. 3.439/2.022
DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

OBJETO: "Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -, do Município de Américo de Campos-SP".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de Dezembro de 2.020 e Lei Municipal nº. 2.187, de 25 de Março de 2.021 e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.113, de 25 de Dezembro de 2.020, instituiu em nível nacional o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.187, de 25 de Março de 2.021, instituiu em nível municipal o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -;

CONSIDERANDO que os membros do segmento dos estudantes da educação básica pública do município para o mandato até 31 de Dezembro de 2.022, nomeados pelo Decreto nº. 3.269, de 30 de Março de 2.021, serão substituídos em virtude da perda do vínculo educacionais com as Unidade Escolares Públicas do Município, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do segmento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 8 de 15

dos estudantes da educação básica pública do município, para substituição de seus pares que foram nomeados pelo Decreto 3.269, de 30 de março de 2021, assim elencados:

f) 02(dois) Representantes Titulares e Suplentes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município.

Titular: Laura Beatriz dos Reis Montoni - RG. 62.267.240-X e CPF. 467.604.358-93 - e-mail: laura.montoni@educacao.americodecampos.sp.gov.br

Suplente: Beatriz Trindade Ferres - RG. 60.052.150-3 e CPF. 492.965.128-08 - e-mail: beatriz.ferres@educacao.americodecampos.sp.gov.br

Titular: Daniel Euclides dos Santos Vergílio - RG. 50.293.916-9 e CPF. 489.566.058-31 - e-mail: daniel.virgilio@educacao.americodecampos.sp.gov.br

Suplente: Carlos Eduardo Bombonato - RG. 53.997.307-5 e CPF. 436.919.928-03 - e-mail: carlos.bombonato@educacao.americodecampos.sp.gov.br

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Funde Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - CACS FUNDEB - segmento dos estudantes da educação básica pública do município, ora nomeados por este Decreto, terão seus mandatos vigorados até 31 de Dezembro de 2.022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.441/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.283/2.022)

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade 29 - Departamento de Saúde
Orçamentária
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.....R\$
Despesa 300.000,00
Código de 301.041 - FUNDES - Resolução SS-189
Aplicação:
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 300.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.442/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.284/2.022)

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 9 de 15

Unidade 36 - Departamento de Agricultura e Pecuária
Orçamentária
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias
Projeto: 1.044 - Implantação do Projeto Cozinhamento
Classificação 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais
Despesa Permanentes
Código de 100.101 - SAA-13637/21 - Cozinhamento
Aplicação:
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 60.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, por força do Convênio nº. SAA-PRC-2021/13637, objetivando implantação do Projeto Cozinhamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.443/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.285/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade 29 - Departamento de Saúde
Orçamentária 01 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade
Executora:
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa Permanente...R\$ 200.000,00
Código de 3010.038 - FUNDES-Emenda 202101920151
Aplicação:
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.444/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.286/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 10 de 15

Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Executora:
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.082 - Atividades com Idosos
Classificação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Despesa Pessoa Jurídica
Código de 500.004 - FEAS - Proteção Social Básica
Aplicação:
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Executora:
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.082 - Atividades com Idosos
Classificação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Despesa
Código de 500.004 - FEAS - Proteção Social Básica
Aplicação:
Fonte de 02 - Transferência e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.445/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.287/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade 29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.077 - Enfrentamento ao Covid-19
Classificação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Despesa Pessoa Jurídica..R\$29.088,00
Código de 312-022 - FNS-Portaria GM/MS 377/22
Aplicação:
Fonte de 05 - Transferência e Convênios Federais
Recurso: Vinculados
Valor Total: R\$ 29.088,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.446/2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 11 de 15

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.288/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.088 - Manutenção da Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 100.000,00
Código de	800.007 - FNS - Portaria 1738/20
Aplicação:	
Fonte de	05 - Transferência e Convênios Federais
Recurso:	Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.447/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.289/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Despesa:	Pessoa Jurídica..R\$ 200.000,00
Código de	310.000 - Saúde Geral
Aplicação:	
Fonte de	01 - Tesouro
Recurso:	
Valor Total:	R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.448/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.290/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 12 de 15

autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 32 - Departamento de Meio Ambiente
Orçamentária:
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Despesa: Permanente
Código de: 100.098 - BB-FECOP 163/2021
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.449/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.291/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 553.605,18 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária: Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.017 - Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:
Código de: 800.002 - CR. 867248/18
Aplicação:
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 553.605,18

Art. 2º - A abertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será amparada por excesso de arrecadação no valor de R\$ 483.047,62 e por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 70.557,56, provenientes do Contrato de Repasse nº 867248/2018/M.Cidades/Caixa, conforme prevê o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.450/2.022.

29 DE ABRIL DE 2.022. (LEI Nº. 2.292/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 13 de 15

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	
Unidade	01 - Ensino Infantil - Creche
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.010 - Manutenção da Creche
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo.....R\$ 30.000,00
Código de	280.000 - Salário Educação - Creche
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	
Unidade	02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.011 - Manutenção da Pré-Escola
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo.....R\$ 30.000,00
Código de	281.000 - Salário Educação - Pré-Escola
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	30 - Departamento de Educação
Orçamentária:	
Unidade	03 - Ensino Fundamental
Executora:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo.....R\$ 40.000,00
Código de	282.000 - Salário Educação - Fundamental
Aplicação:	

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 9.480.

29 DE ABRIL DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **FLORENTINA DE CARES FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.603-8 e do PIS. nº. 19051311098, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº. 374, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **20** (vinte) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.020 a 09 de Março de 2.021, a serem satirizadas de 02 a 31 de Maio de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

29 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 14 de 15

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: A. F. FERNANDES AMBIENTAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO (DRENAGEM URBANA) DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO MARTINEZ; RUA MADALENA CIANFA FERRACINI E RUA ITELVINA MARIA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E PROJETOS, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR R\$ 496.524,18 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) GLOBAL

VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações e a execução dos serviços será por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da ordem de serviço..

CONTRATO: 64/2022 **DATA:** 02/05/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
AMÉRICO DE CAMPOS EM 02 DE MAIO DE 2022.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 51/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº XX/2022, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado à firma; **A. F. Fernandes Ambiental**, sediada à Rua Amancio Waideman, nº 685, 6 Distrito Industrial, CEP -

15.508-512, Município Votuporanga, Estado de São Paulo, , PARA CONSTRUÇÃO (DRENAGEM URBANA) DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO MARTINEZ; RUA MADALENA CIANFA FERRACINI E RUA ITELVINA MARIA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E PROJETOS NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 496.524,18 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) GLOBAL.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 02 de maio de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1366

Página 15 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI – DANIEL FERNANDES VILAR

Av: Paulo Della Coleta, nº 306 – Cohab – Dorival Ducusse - Fone: (17) 3445-7233 – CEP: 15550-000
- Américo de Campos – SP
Email: cemeidanieladm@outlook.com

Edital nº 003 - Atribuição de Aulas Livres

A Diretora do CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”, professora Renata de Cássia Violin Doreto, R.G: 16.932.157-5, convoca e torna público por meio deste Edital os professores PEB I e PEB II Processo Seletivo, para participarem da atribuição de cinco (05) aulas livres de Enriquecimento Curricular – Oficinas- Maternal 2 A no período da tarde e uma(01) aula de Música no período da manhã:

- 1- Data da Atribuição: 06/05/2022
- 2- Horário: 15h e trinta minutos
- 3- Local: CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CLASSE	QTIDADE
6ª Feira	11h30min às 12h20min	Música	Maternal 2 C	01

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

DIA SEMANA	HORÁRIO	EIXO TEMÁTICO	CLASSE	QTIDADE
2ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
3ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
4ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
5ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
6ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01

OBS: Os interessados que tiverem aulas em outra Unidade Escolar apresentar o horário.

Américo de Campos, 02 de maio de 2022.


Renata de Cássia Violin Doreto

R.G:16.932.157-5

Diretor de Escola